

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR





RESUMO

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

• TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

○ RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-2022

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064-2022
- $\circ~$ ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065-2022

HOMOLOGAÇÃO

- \circ HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064-2022
- HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 023-2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 065-2022
- ∘ RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 001/2022 CIBARC DE 04 DE JANEIRO DE 2022.
- ∘ RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 002/2022 CIBARC DE 04 DE JANEIRO DE 2022.
- ∘ RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 003/2022 CIBARC DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
- ∘ RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 006/2022 CIBARC DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

CONTRATOS

EXTRATOS

- \circ EXTRATO DE CONTRATO Nº 037-4-2022 GUSTAVO SANTOS VIANA-ME REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
- \circ EXTRATO DE CONTRATO Nº 063-2022 TERRAÇO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI
- ∘ EXTRATO DE CONTRATO Nº 064-2022 FF BIANCHI LTDA

ADITIVO DE CONTRATO

 ○ 7º TERMO ADITIVO Nº 048-2022 - MARLÚCIO SANTOS DA TRINDADE - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

CÔCOS • BAHIA

ACESSE: WWW.COCOS.BA.GOV.BR





CÔCOS • BAHIA

3

SEGUNDA•FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2022 ANO XIV | N º 2763

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

APOSTILAMENTOS

 $\circ~1^{\rm o}$ TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 273-2019 - WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO





Estado da Bahia MUNICÍPIO DE COCOS

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, **TORNA SEM EFEITO** a publicação realizada no "Diário Oficial do Município", no endereço eletrônico: http://cocos.ba.gov.br/diario oficial, no dia 24 de fevereiro de 2022, Ano XIV, Edição nº 2757, página 8.

Cocos - BA, 07 de março de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 022-2022, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº. Sr. Anizio Veiga Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cocos-BA, 03 de março de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal







Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064-2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022-2022

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **TERRAÇO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 09.253.506/0001-87, estabelecida à Rua Deputado Adão Souza, nº 53, centro, Santa Maria da Vitória-BA, CEP: 47.640-000, pelo valor global de R\$ 60.705,60 (sessenta mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos).

Cocos - BA, 03 de março de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065-2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023-2022

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **FF BIANCHI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.139.645/0001-75, localizada no Setor SAI, Quadra 14, Conjunto 05, Lote 10, Loja 01-C, SN, zona industrial (Guará), Brasília-DF, CEP: 71.250-125, pelo valor global de R\$ 16.376,40 (dezesseis mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Cocos - BA, 07 de março de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064-2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022-2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 064-2022, Dispensa de Licitação nº 022-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa TERRAÇO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.253.506/0001-87, estabelecida à Rua Deputado Adão Souza, nº 53, centro, Santa Maria da Vitória-BA, CEP: 47.640-000, pelo valor global de R\$ 60.705,60 (sessenta mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos).

Cocos - BA, 03 de março de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal







Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065-2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023-2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 065-2022, Dispensa de Licitação nº 023-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **FF BIANCHI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.139.645/0001-75, localizada no Setor SAI, Quadra 14, Conjunto 05, Lote 10, Loja 01-C, SN, zona industrial (Guará), Brasília-DF, CEP: 71.250-125, pelo valor global de R\$ 16.376,40 (dezesseis mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Cocos - BA, 07 de março de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000 CNPJ sob n° 15.122.475/0001-28

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 001/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, II, com as modificações trazidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, frente ao Processo Administrativo com contratação direta por Dispensa de Licitação, tombada sob nº 001/2022, originado através do Processo Administrativo nº 001/2022, Ratifica e Homologa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com Assessoria e Consultoria Contábil, Orçamentária e Financeira para o Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, cujo fornecimento foi com a empresa SC CONTABILIDADE E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.784.924/0001-38, no valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em uma única parcela.

São Félix do Coribe, 4 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000 CNPJ sob n° 15.122.475/0001-28

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 002/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, II, com as modificações trazidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, frente ao Processo Administrativo com contratação direta por Dispensa de Licitação, tombada sob nº 002/2022, originado através do Processo Administrativo nº 002/2022, Ratifica e Homologa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com Assessoria e Consultoria Jurídica para o Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, cujo fornecimento foi com a empresa EDVALDO JOSÉ DE LIMA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 27.767.095/0001-20, no valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em uma única parcela.

São Félix do Coribe, 4 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000 CNPJ sob n° 15.122.475/0001-28

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 003/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, II, com as modificações trazidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, frente ao Processo Administrativo com contratação direta por Dispensa de Licitação, tombada sob nº 003/2022, originado através do Processo Administrativo nº 003/2022, Ratifica e Homologa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com mobilização de 1 (uma) motoniveladora, saindo de Salvador a Cocos, estado da Bahia, para o Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, cujo fornecimento foi com a empresa LR CALDAS TRANSPORTES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.418.793/0001-57, no valor estimado de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), a ser pago em duas parcelas, a primeira de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) e a segunda de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

São Félix do Coribe, 26 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

Presidente do Consórcio





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000 CNPJ sob n° 15.122.475/0001-28

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 006/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, II, com as modificações trazidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, frente ao Processo Administrativo com contratação direta por Dispensa de Licitação, tombada sob nº 004/2022, originado através do Processo Administrativo nº 006/2022, Ratifica e Homologa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com locação de software com Sistema de Contabilidade Pública Web para o Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, cujo fornecimento foi com a empresa FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.003.823/0001-82, no valor estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.

São Félix do Coribe, 5 de janeiro de 2022.

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

Preşidente do Consórcio





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037-4-2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 - CONTRATANTE: Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - CONTRATADA: Gustavo Santos Viana-ME - CNPJ: 30.816.121/0001-77 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para veículos leves e utilitários, para atender as necessidades do Município de Cocos - VALOR GLOBAL: R\$ 191.130,90 (cento e noventa e um mil, cento e trinta reais e noventa centavos) -VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2022 a 04 de maio de 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.009.2048 - Gestão do Conselho Tutelar - 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo -3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00 - Fonte - 02.04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2017 - Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 01 - Fonte - 02.06.000 - GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA - 15.122.035.2037 - Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos - 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00 - Fonte - 02.10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 26.782.091.2038 - Gestão das Ações da Secretaria de Transportes - 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00 - Fonte - 02.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10.122.030.2032 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 02 - Fonte - 02.07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.040.2047 -Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00 - Fonte - 08.244.026.2235 - Bloco da Proteção Social Básica - 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo -3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 28, 29 - Fontes - 08.244.027.2316 - Bloco da Proteção Social Especial - 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00, 28 - Fontes - LOCAL E DATA: Cocos-Ba, 03 de fevereiro de 2022 - Marcelo de Souza Emerenciano - Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063-2022

ESPÉCIE/N°: Dispensa de Licitação n° 022-2022 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 064-2022 - CONTRATANTE: Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75- CONTRATADA: Terraço Construção de Edifícios e Serviços de Pavimentação Eireli - CNPJ: 09.253.506/0001-87 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana para atender as necessidades do Município de Cocos-BA - VALOR GLOBAL: R\$ 60.705,60 (sessenta mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos) - VIGÊNCIA: 03 de março de 2022 a 30 de agosto de 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.000 - GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA - 15.452.035.2040 - Gestão dos Serviços de Limpeza Pública - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00 - Fonte-LOCAL E DATA: Cocos-BA, 03 de março de 2022 - Marcelo de Souza Emerenciano - Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064-2022

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 023-2022 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065-2022 - CONTRATANTE: Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - CONTRATADA: FF Bianchi Ltda - CNPJ: 18.139.645/0001-75 - OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de sinalização viária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - VALOR GLOBAL: R\$ 16.376,40 (dezesseis mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA: 07 de março de 2022 a 30 de abril de 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.000 - GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA - 15.122.035.2037 - Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos - 3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo - 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 00 - Fonte - LOCAL E DATA: Cocos-Ba, 07 de março de 2022 - Marcelo de Souza Emerenciano - Prefeito Municipal.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

7º TERMO ADITIVO № 048-2022, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 075-2020 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 074-2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 010-2020.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL MARLÚCIO SANTOS DA TRINDADE.

O MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos-BA, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCOS BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Clewton Domingues de Souza, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG 09607788-37 e CPF 015.953.765-77, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e, do outro lado, o profissional MARLÚCIO SANTOS DA TRINDADE, inscrito no CPF sob o nº 070.084.755-35, inscrita no CREFITO - 7 sob o nº 280732-F, residente e domiciliado na Rua Campo Santo, nº 111, centro, Cocos-BA, doravante denominado CONTRATADO; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 075-2020, datado de 11 de maio de 2020, vinculado ao Processo Administrativo nº 074-2020, Inexigibilidade de Licitação nº 010-2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do contrato nº 075-2020, mantendo-se o





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

valor inicialmente contratado, com as modificações contratuais, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 075-2020, tendo como objeto a prestação de serviços de fisioterapeuta, para atendimento, em caráter de emergência, para o enfrentamento da Covid-19, passará a viger a partir do dia 13 de fevereiro de 2022 com término previsto para o dia 12 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor global estimado, inicialmente contratado, qual seja R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada justificável tendo em vista que o Município não dispõe de fisioterapeutas concursados e/ou contratados suficientes para atender a demanda e a falta desta prorrogação acarretaria em prejuízo às atividades essenciais da Administração, tendo em vista a ocorrência de casos de Covid-19 em nossa região. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria transtornos, uma vez que haveria uma demora na contratação de outro prestador destes serviços, pois haveria a necessidade de deflagração de um novo processo de contratação. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.032.2329 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do Coronavírus (COVID – 19)

3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

14 – Fonte
10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
02 – Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cocos-Ba, 11 de fevereiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.951.872/0001-51 CONTRATANTE

MARLÚCIO SANTOS DA TRINDADE CPF: 070.084.755-35 CONTRATADO





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043-2022, AO CONTRATO Nº 273-2019, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161-2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040-2019.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, portador do RG n.º 9127078-28 SSP BA e CPF n.º 021.272.047-35, residente e domiciliado na Rua Praça da Matriz, s/n, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000, tendo em vista o direito resguardado à repactuação prevista na Cláusula Sétima do Contrato nº 273-2019, firmado com a empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.713.400/0001-07, situada na Rua Arnaldo Pereira, nº 01, centro, Santa Maria da Vitória-BA, CEP: 47.680-000 resolve apostilar o referido contrato, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e mediante as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos, LDI e tributação elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho nº BA000720/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento, o valor mensal estimado do Contrato passará de R\$ 182.083,33 (cento e oitenta e dois mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 202.044,16 (duzentos e dois mil, quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). O valor global estimado passará de R\$ 2.184.999,96 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 2.424.529,92 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrativo abaixo:

PLANILHAS DE CUSTOS INICIAL:

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS INICIAL Licitação nº: 161/2019 Pregão Presencial nº: 040/2019

ITEM ÚNICO - APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO DE SERVIÇOS GERAIS

CATEGORIA	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
(A)	(B)	(C)	$(D) = (B \times C)$	(E) = (12 x D)
Apoio Administrativo 20 horas	12	984,05	11.808,60	141.703,20
Apoio Administrativo 40 horas	14	1.968,11	27.553,54	330.642,48
Carregador 20 horas	5	1.042,59	5.212,95	62.555,40
Cozinheiro 20 horas	6	1.023,47	6.140,82	73.689,84
Cozinheiro 40 horas	3	2.046,95	6.140,85	73.690,20
Digitalizador 20 horas	4	1.017,13	4.068,52	48.822,24
Digitalizador 40 horas	6	2.034,25	12.205,50	146.466,00





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Merendeira 20 horas	5	1.007,14	5.035,70	60.428,40
Monitor de Inclusão 20 horas	25	1.172,09	29.302,25	351.627,00
Monitor de Inclusão 40 horas	5	2.344,17	11.720,85	140.650,20
Motorista 40 horas	10	2.372,07	23.720,70	284.648,40
Operador de Máquinas 40 horas	2	2.372,07	4.744,14	56.929,68
Recepcionista 20 horas	4	1.018,64	4.074,56	48.894,72
Recepcionista 40 horas	8	2.037,28	16.298,24	195.578,88
Porteiro/Vigia 20 horas	11	1.074,08	11.814,88	141.778,56
Encarregado Geral 40 horas	1	2.241,23	2.241,23	26.894,76
TOTAL			182.083,33	2.184.999,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
(A)	(B)	(C)	$(D) = (B \times C)$	(E) = (12 x D)
Apoio Administrativo 20hs semanais	2	984,05	1.968,10	23.617,20
Apoio Administrativo 40 hs semanais	2	1.968,11	3.936,22	47.234,64
Cozinheiro 20 hs semanais	3	1.023,47	3.070,41	36.844,92
Digitalizador 20 hs semanais	2	1.017,13	2.034,26	24.411,12
Digitalizador 40 hs semanais	1	2.034,25	2.034,25	24.411,00
Merendeira 20hs semanais	5	1.007,14	5.035,70	60.428,40
Monitor de Inclusão 20hs semanais	21	1.172,09	24.613,89	295.366,68
Monitor de Inclusão 40 hs semanais	5	2.344,17	11.720,85	140.650,20
Motorista 40 horas	4	2.372,07	9.488,28	113.859,36
Recepcionista 40 hs semanais	1	2.037,28	2.037,28	24.447,36
Porteiro/Vigia 20 horas	5	1.074,08	5.370,40	64.444,80
TOTAL			71.309,64	855.715,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
(A)	(B)	(C)	$(D) = (B \times C)$	(E) = (12 x D)
Apoio Administrativo 20hs semanais	3	984,05	2.952,15	35.425,80
Apoio Administrativo 40 hs semanais	2	1.968,11	3.936,22	47.234,64
Cozinheiro 40 hs semanais	2	2.046,95	4.093,90	49.126,80
Digitalizador 40 hs semanais	2	2.034,25	4.068,50	48.822,00
Motorista 40 horas	4	2.372,07	9.488,28	113.859,36
Recepcionista 20hs semanais	2	1.018,64	2.037,28	24.447,36
Recepcionista 40 hs semanais	3	2.037,28	6.111,84	73.342,08
Porteiro/Vigia 20 horas	3	1.074,08	3.222,24	38.666,88
TOTAL			35.910,41	430.924,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
(A)	(B)	(C)	$(D) = (B \times C)$	(E) = (12 x D)





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TOTAL	32.730,57	392.766,84		
Porteiro/Vigia 20 horas	2	1.074,08	2.148,16	25.777,92
Recepcionista 40 hs semanais	2	2.037,28	4.074,56	48.894,72
Recepcionista 20hs semanais	2	1.018,64	2.037,28	24.447,36
Motorista 40 horas	2	2.372,07	4.744,14	56.929,68
Monitor de Inclusão 20hs semanais	4	1.172,09	4.688,36	56.260,32
Digitalizador 40 hs semanais	2	2.034,25	4.068,50	48.822,00
Digitalizador 20 hs semanais	2	1.017,13	2.034,26	24.411,12
Cozinheiro 20 hs semanais	2	1.023,47	2.046,94	24.563,28
Apoio Administrativo 40 hs semanais	2	1.968,11	3.936,22	47.234,64
Apoio Administrativo 20hs semanais	3	984,05	2.952,15	35.425,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CATEGORIA	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
(A)	(B)	(C)	$(D) = (B \times C)$	(E) = (12 x D)
Apoio Administrativo 20hs semanais	1	984,05	984,05	11.808,60
TOTAL			984,05	11.808,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CATEGORIA	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E) = (12 x D)
Apoio Administrativo 20hs semanais	1	984,05	984,05	11.808,60
TOTAL			984,05	11.808,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
(A)	(B)	(C)	$(D) = (B \times C)$	(E) = (12 x D)
Apoio Administrativo 40 hs semanais	2	1.968,11	3.936,22	47.234,64
Digitalizador 40 hs semanais	1	2.034,25	2.034,25	24.411,00
Recepcionista 40 hs semanais	1	2.037,28	2.037,28	24.447,36
Encarregado Geral	1	2.241,23	2.241,23	26.894,76
TOTAL			10.248,98	122.987,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
(A)	(B)	(C)	$(D) = (B \times C)$	(E) = (12 x D)
Apoio Administrativo 40 hs semanais	1	1.968,11	1.968,11	23.617,32
TOTAL			1.968,11	23.617,32





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
(A)	(B)	(C)	$(D) = (B \times C)$	(E) = (12 x D)
Apoio Administrativo 20hs semanais	2	984,05	1.968,10	23.617,20
Carregador 20 hs semanais	5	1.042,59	5.212,95	62.555,40
Cozinheiro 20 hs semanais	1	1.023,47	1.023,47	12.281,64
Cozinheiro 40 hs semanais	1	2.046,95	2.046,95	24.563,40
Operador de Máquinas 40 horas	2	2.372,07	4.744,14	56.929,68
TOTAL	14.995,61	179.947,32		

PONTO CIDADÃO

CATEGORIA	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
(A)	(B)	(C)	$(D) = (B \times C)$	(E) = (12 x D)
Apoio Administrativo 40 hs semanais	5	1.968,11	9.840,55	118.086,60
Recepcionista 40 hs semanais	1	2.037,28	2.037,28	24.447,36
Porteiro/Vigia 20 horas	1	1.074,08	1.074,08	12.888,96
TOTAL			12.951,91	155.422,92

ITEM ÚNICO - APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO DE SERVIÇOS GERAIS — VALORES PROPOSTOS

SETOR	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
Secretaria Municipal de Educação	71.309,64	855.715,68
Secretaria Municipal de Saúde	35.910,41	430.924,92
Secretaria Municipal de Assistência Social	32.730,57	392.766,84
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	984,05	11.808,60
Secretaria Municipal de Agricultura	984,05	11.808,60
Secretaria Municipal de Administração	10.248,98	122.987,76
Secretaria Municipal de Finanças	1.968,11	23.617,32
Secretaria Municipal de Infraestrutura	14.995,61	179.947,32
Ponto Cidadão	12.951,91	155.422,92
TOTAL	182.083,33	2.184.999,96

PLANILHAS DE CUSTOS APÓS REPACTUAÇÃO:

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS REAJUSTADOS

Licitacão nº: 161/2019	Pregão Presencial nº: 040/2019
	i i cgao i i caciiciai ii 040/2013

ITEM ÚNICO - APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO DE SERVIÇOS GERAIS





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CATEGORIA	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
(A)	(B)	(C)	$(D) = (B \times C)$	(E) = (12 x D)
Apoio Administrativo 20 horas	12	1.072,25	12.867,00	154.404,00
Apoio Administrativo 40 horas	14	2.144,50	30.023,00	360.276,00
Carregador 20 horas	5	1.072,25	5.361,25	64.335,00
Cozinheiro 20 horas	6	1.085,01	6.510,06	78.120,72
Cozinheiro 40 horas	3	2.170,02	6.510,06	78.120,72
Digitalizador 20 horas	4	1.078,28	4.313,12	51.757,44
Digitalizador 40 horas	6	2.156,57	12.939,42	155.273,04
Merendeira 20 horas	5	1.085,01	5.425,05	65.100,60
Monitor de Inclusão 20 horas	25	1.232,88	30.822,00	369.864,00
Monitor de Inclusão 40 horas	5	2.465,77	12.328,85	147.946,20
Motorista 40 horas	10	3.264,14	32.641,40	391.696,80
Operador de Máquinas 40 horas	2	3.264,14	6.528,28	78.339,36
Recepcionista 20 horas	4	1.079,88	4.319,52	51.834,24
Recepcionista 40 horas	8	2.159,77	17.278,16	207.337,92
Porteiro/Vigia 20 horas	11	1.074,08	11.814,88	141.778,56
Encarregado Geral 40 horas	1	2.362,11	2.362,11	28.345,32
TOTAL			202.044,16	2.424.529,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E) = (12 x D)
Apoio Administrativo 20hs semanais	2	1.072,25	2.144,50	25.734,00
Apoio Administrativo 40 hs semanais	2	2.144,50	4.289,00	51.468,00
Cozinheiro 20 hs semanais	3	1.085,01	3.255,03	39.060,36
Digitalizador 20 hs semanais	2	1.078,28	2.156,56	25.878,72
Digitalizador 40 hs semanais	1	2.156,57	2.156,57	25.878,84
Merendeira 20hs semanais	5	1.085,01	5.425,05	65.100,60
Monitor de Inclusão 20hs semanais	21	1.232,88	5.890,48	310.685,76
Monitor de Inclusão 40 hs semanais	5	2.465,77	12.328,85	147.946,20
Motorista 40 horas	4	3.264,14	3.056,56	156.678,72
Recepcionista 40 hs semanais	1	2.159,77	2.159,77	25.917,24
Porteiro/Vigia 20 horas	5	1.074,08	5.370,40	64.444,80
TOTAL			8.232,77	938.793,24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
(A)	(B)	(C)	$(D) = (B \times C)$	(E) = (12 x D)
Apoio Administrativo 20hs semanais	3	1.072,25	3.216,75	38.601,00
Apoio Administrativo 40 hs semanais	2	2.144,50	4.289,00	51.468,00
Cozinheiro 40 hs semanais	2	2.170,02	4.340,04	52.080,48
Digitalizador 40 hs semanais	2	2.156,57	4.313,14	51.757,68





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Motorista 40 horas	4	3.264,14	3.056,56	156.678,72
Recepcionista 20hs semanais	2	1.079,88	2.159,76	25.917,12
Recepcionista 40 hs semanais	3	2.159,77	6.479,31	77.751,72
Porteiro/Vigia 20 horas	3	1.074,08	3.222,24	38.666,88
TOTAL		41.076,80	492.921,60	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
(A)	(B)	(C)	$(D) = (B \times C)$	(E) = (12 x D)
Apoio Administrativo 20hs semanais	3	1.072,25	3.216,75	38.601,00
Apoio Administrativo 40 hs semanais	2	2.144,50	4.289,00	51.468,00
Cozinheiro 20 hs semanais	2	1.085,01	2.170,02	26.040,24
Digitalizador 20 hs semanais	2	1.078,28	2.156,56	25.878,72
Digitalizador 40 hs semanais	2	2.156,57	4.313,14	51.757,68
Monitor de Inclusão 20hs semanais	4	1.232,88	4.931,52	59.178,24
Motorista 40 horas	2	3.264,14	6.528,28	78.339,36
Recepcionista 20hs semanais	2	1.079,88	2.159,76	25.917,12
Recepcionista 40 hs semanais	2	2.159,77	4.319,54	51.834,48
Porteiro/Vigia 20 horas	2	1.074,08	2.148,16	25.777,92
TOTAL			36.232,73	434.792,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CATEGORIA	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
(A)	(B)	(C)	$(D) = (B \times C)$	(E) = (12 x D)
Apoio Administrativo 20hs semanais	1	1.072,25	1.072,25	12.867,00
TOTAL			1.072,25	12.867,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CATEGORIA	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
(A)	(B)	(C)	$(D) = (B \times C)$	(E) = (12 x D)
Apoio Administrativo 20hs semanais	1	1.072,25	1.072,25	12.867,00
TOTAL			1.072,25	12.867,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
(A)	(B)	(C)	$(D) = (B \times C)$	(E) = (12 x D)
Apoio Administrativo 40 hs semanais	2	2.144,50	4.289,00	51.468,00
Digitalizador 40 hs semanais	1	2.156,57	2.156,57	25.878,84
Recepcionista 40 hs semanais	1	2.159,77	2.159,77	25.917,24
Encarregado Geral	1	2.362,11	2.362,11	28.345,32
TOTAL	•		10.967,45	131.609,40





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E) = (12 x D)
Apoio Administrativo 40 hs semanais	1	2.144,50	2.144,50	25.734,00
TOTAL			2.144,50	25.734,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
(A)	(B)	(C)	$(D) = (B \times C)$	(E) = (12 x D)
Apoio Administrativo 20hs semanais	2	1.072,25	2.144,50	25.734,00
Carregador 20 hs semanais	5	1.072,25	5.361,25	64.335,00
Cozinheiro 20 hs semanais	1	1.085,01	1.085,01	13.020,12
Cozinheiro 40 hs semanais	1	2.170,02	2.170,02	26.040,24
Operador de Máquinas 40 horas	2	3.264,14	6.528,28	78.339,36
TOTAL			17.289,06	207.468,72

PONTO CIDADÃO

CATEGORIA (A)	QTDE DE POSTOS	VALOR (R\$) PROPOSTO POR POSTO (C)	VALOR (R\$) MENSAL (D) = (B x C)	VALOR (R\$) ANUAL (E) = (12 x D)
, ,	(5)		, , ,	
Apoio Administrativo 40 hs semanais	5	2.144,50	0.722,50	128.670,00
Recepcionista 40 hs semanais	1	2.159,77	2.159,77	25.917,24
Porteiro/Vigia 20 horas	1	1.074,08	1.074,08	12.888,96
TOTAL			13.956,35	167.476,20

ITEM ÚNICO - APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO DE SERVIÇOS GERAIS - VALORES PROPOSTOS

SETOR	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR (R\$) ANUAL
Secretaria Municipal de Educação	78.232,77	938.793,24
Secretaria Municipal de Saúde	41.076,80	492.921,60
Secretaria Municipal de Assistência Social	36.232,73	434.792,76
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.072,25	12.867,00
Secretaria Municipal de Agricultura	1.072,25	12.867,00
Secretaria Municipal de Administração	10.967,45	131.609,40
Secretaria Municipal de Finanças	2.144,50	25.734,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	17.289,06	207.468,72
Ponto Cidadão	13.956,35	167.476,20
TOTAL	202.044,16	2.424.529,92





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no contrato inicial e alterações posteriores.

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes em duas vias de igual teor.

Cocos-BA, 09 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA CNPJ: 14.222.012/0001-75 CONTRATANTE

WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 01.713.400/0001-07 CONTRATADA







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/DB2A-D543-59F8-FBF5-0D1D ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB2A-D543-59F8-FBF5-0D1D



Hash do Documento

a46c4b17354a895d3b5fa0d1066608853dd6c8857593006406dc5855a87e433a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/03/2022 16:12 UTC-03:00